



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 075, DE 01 DE AGOSTO DE 1.994.

Reajusta a Unidade Fiscal do Município - UFM e dá outras providências.

DR. SÉRGIO VILELA PINTO, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que o artigo 3º da Lei Municipal nº 002/93, que instituiu a Unidade Fiscal do Município - U.F.M. - estabelece a sua atualização mensal pela variação do IGPM/FGV;

Considerando que no mês de julho p.p. o índice de variação do IGPM/FGV foi fixado em 4,33 % ;

DECRETA:

Artigo 1º - A Unidade Fiscal do Município - UFM - fica atualizada para o corrente mês de agosto de 1.994, em R\$ 21,0537 (vinte e um reais e quinhentos e trinta e sete décimos milésimos de real).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. Esp. Sto. Turvo, 01/agosto/1.994.

DR. SÉRGIO VILELA PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
075, fls. 004, Livro nº 01

Ivan Sérgio de Carvalho
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

HLA/.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 76, DE 01 DE AGOSTO DE 1.994.

Dispõe sobre suplementação de verbas no valor de R\$ 87.000,00.

DR. SÉRGIO VILELA PINTO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 060/93 de 03/11/93, artigo 40,

Decreta :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito Suplementar no valor de R\$87.000,00 (Oitenta e sete mil reais) nas seguintes dotações do orçamento em vigor :

2. Poder Executivo	
2.01. Gabinete do Prefeito	
8.4 - 311.01.	
3.07.021.2.002. Manutenção do Setor	R\$ 2.000,00
10.7 - 3132.01.	
3.07.021.2.002. Manutenção do Setor	R\$ 5.000,00
3. Sec. Mun. Adm. Finanças	
3.01. Gabinete	
22.0 - 3132.01.	
3.08.030.2004. Manutenção do Setor	R\$ 4.000,00
4. Sec. Mun. Educ. Cult. Esp. Turismo	
4.03. Depto. Cultura e Turismo	
54.7 - 3132.01.	
848.247.2.010. Manutenção do Setor	R\$ 3.000,00
5. Sec. Mun. Saúde e Assist. Social	
5.01. Depto. de Saúde	
60.2 - 3120.01.	
13.75.428.2.011. Manutenção do Setor	R\$ 9.000,00
62.8 - 3132.01.	
13.75.428.2.011. Manutenção do Setor	R\$ 10.000,00
58.9 - 3111.01.	
13.75.428.2.011. Manutenção do Setor	R\$ 20.000,00
5.02. Depto. Assist. Social	
67.3 - 3120.01.	
15.81.486.2.012. Manutenção do Setor	R\$ 2.000,00
68.6 - 3132.01.	
15.81.486.2.012. Manutenção do Setor	R\$ 3.000,00

PREFEITURA
ESPIRITO SANTO DO TURVO
Registrado



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

72.5 - 4210.01.		
15.81.486.1.013. Manutenção do Setor	R\$	2.000,00
6. Sec. Mun. Obras e Serviços		
6.01. Depto. Limpeza Pública		
76.7 - 3132.01.		
10.60.325.2.013. Manutenção do Setor	R\$	5.000,00
6.02. Depto. de Obras		
79.6 - 3132.02.		
10.60.328.2.015. Manutenção do Setor	R\$	10.000,00
82.2 - 3132.01.		
10.58.575.2.014. Manutenção do Setor	R\$	4.000,00
7. Sec. Mun. Agricult. M. Ambiente		
7.01. Depto. de Obras e Serviços		
10.54 - 3111.01.		
4.17.103.2.018. Manutenção do Setor	R\$	6.000,00
107.0 - 3132.01.		
4.17.103.2.018. Manutenção do Setor	R\$	2.000,00
	R\$	87.000,00

Artigo 29 - Para ocorrer as despesas do presente Crédito Suplementar ficou anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber :

2. Poder Executivo		
2.01. Gabinete do Prefeito		
11.0 - 4110.01.		
3.07.021.1.001. Obras e Instalações	R\$	5.000,00
12.3 - 4120.01.		
3.07.021.2.002. Manutenção do Setor	R\$	2.000,00
3. Sec. Mun. Adm. Finanças		
3.01. Gabinete		
21.7 - 3120.01.		
3.08.030.2.004. Manutenção do Setor	R\$	2.000,00
27.4 - 4120.01.		
3.08.030.2.004. Manutenção do Setor	R\$	2.000,00
4. Sec. Mun. Educ. Cult. Esp. Turismo		
4.03. Depto. Cultura e Turismo		
53.4 - 3120.01.		
8.48.247.2.010. Manutenção do Setor	R\$	3.000,00
5. Sec. Mun. Saúde e Assist. Social		
5.01. Depto. Saúde		
63.1 - 4110.01.		
13.75.428.1.009. Obras e Instalações	R\$	4.000,00



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

64.4 - 4120.01.
13.75.428.1.010. Equip. e Mat. Permanente R\$ 12.000,00

5.02. Depto de Assist. Social
65.7 - 3111.01.
15.81.486.2.012. Manutenção do Setor R\$ 2.000,00

69.9 - 3231.01.
15.81.486.2.012. Manutenção do Setor R\$ 3.000,00

71.2 - 4120.01.
15.81.486.1.012. Equip. e Mat. Permanente R\$ 5.000,00

6. Sec. Mun. Obras e Serviços
6.01. Depto. de Limpeza Pública
7.70 - 4120.01.
10.60.325.1.014. Equip. e Mat. Permanente R\$ 15.000,00

6.02. Depto. de Obras
83.5 - 3120.02.
10.60.328.2.015. Manutenção do Setor R\$ 4.000,00

6.04. Depto. Serv. Estr. Rod. Municipal
99.0 - 16.88.534.2.017. Manut. do Setor R\$ 6.000,00

104.1 - 4120.01.
16.88.534.1.015. Equip. e Mat. Permanente R\$ 20.000,00

7. Sec. Mun. Agric. Meio Ambiente
7.01. Depto. de Obras e Serviços
109.6 - 4120.01.
4.17.103.2.18. Manutenção do Setor R\$ 2.000,00
R\$ 87.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. de ESTurvo, 01 de Agosto de 1.994

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
076, fls. 004, Livro nº 01

Ivan Sergio de Carvalho
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

[Handwritten Signature]
DR. SERGIO VILELA PINTO
Prefeito Municipal